

PORTARIA N.º 6458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Simone Jane Kullmann"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Simone Jane Kullmann**, matrícula n.º 193, no período de 29 de Setembro de 2011 a 26 de Janeiro de 2012.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 27 de Janeiro de 2012 a 26 de Março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Setembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.